



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 287/2023

Súmula: Dispõem sobre a concessão do Afastamento na forma do Art. 143 Inciso III da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e do artigo 065 da Lei Municipal nº 1.950/2023.

CONSIDERANDO a Portaria nº 270/2024 de 22 de julho de 2024,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 733/2024 do Requerimento de afastamento temporário a partir de 24 de julho de 2024 e em atendimento ao artigo 065 da Lei Municipal nº 1.950/2023 da servidora pública,

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a funcionária concursada Karine Sila Magalhães Matrícula 200904, ocupante de cargo de provimento efetivo de Educador Social, admitida em 02/05/2024, o **AFASTAMENTO** de acordo com o disposto Inciso III do Artigo nº 143 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e em atendimento ao artigo 065 da Lei Municipal nº 1.950/2023, a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2024, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 29 DE JULHO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em dia 30/07/2024. Edição 3077